



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 458/2023 – De 11 de Agosto de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

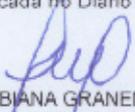
Art. 1º - CESSAR a pensão por morte, da Senhora IZOLDE KOLTZ ROSA, brasileira, viúva, portadora do CPF sob nº 657.820.289-34, em decorrência do falecimento da pensionista ocorrido no dia 11 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 11 de Agosto de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

